

"ONDE O SOL NASCE PARA TODOS"

CEP 38.420-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N°. 014/98, DE 05 DE JUNHO DE 1998

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Após a oitiva de membros dessa Casa e ampla discussão com os mesmos, dos mais variados aspectos da fase de transição por que passa a seguridade Social e, pois o Fundo Previdenciário Municipal em implantação lecidiu este Executivo solicitar a devolução dos projetos pertinentes à matéria, interiormente remetidos e, por enquanto enviar as alterações explicitadas na propositura ora encaminhada, providências mínimas e indispensáveis à corporificação do ente ao qual estarão filiados todos os servidores do município, por impositivo do Regime Jurídico Único, instituída pela Constituição Federal.

Certo do melhor entendimento desse Legislativo à relevância

lo seu conteúdo, passo a aguardar seu pronunciamento favorável.

Com elevada consideração,

Dudream

Eurípedes Rima Andreani Prefeito Monte Alegre de Minas/MG.

10.11 112 1.884 02/07/27

xmo. Sr. RINEU JOSÉ DE LIMA residente da Câmara Municipal IESTA/

· Sameionado Com emendas e restrições - Lei 1.884 (02/07/98).

08 106 198

8: